ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo Nº 0051/2026-IL
Inexigibilidade Nº 0019/2026-IL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Antonio Serighelli, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº Lei 14133/2021, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR a presente **Inexigibilidade**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 74, caput e tendo como objeto **Contratação de artistas e grupos musicais reconhecidos na região Sul do Brasil — Tati Freitas (Balada da Tati), Banda TRIOU, Grupo Cordiona, Banda Rosa's, Banda Le Farfalle e o espetáculo infantil MIXKIDS, para compor a programação artística e cultural da EXPOTRINTA , evento que será realizado nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, no Município de Arroio Trinta.**, nestes termos:

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

6527 - TRIOU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (45.413.780/0001-30)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	**42431 - Show Banda TRIOU** A infraestrutura mínima necessária para a realização do evento será disponibilizada pelo Município, compreendendo: palco, sonorização básica, iluminação, gerador, fornecimento de	un	1	16.000,00	16.000,00

Documento Assinado Digitalmente

	energia elétrica e segurança. Estão inclusos no valor contratado todos os custos referentes à execução do objeto, tais como deslocamento, alimentação e demais despesas eventualmente necessárias durante o período do evento, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título. Data: 05/07/2026 Duração: 2 horas Horário: das 16 às 18h Despesas Cachê Artístico: R$ 12.000,00 Custos tributários: R$ 1.500,00 Produção: R$ 500,00 Alimentação e hospedagem: R$ 1000,00 Transporte: R$ 1000,00 A apresentação dos artistas deverá comtemplar: - Qualidade artística e técnica compatível com o padrão profissional da atração; - Cumprimento rigoroso do horário previamente estabelecido; - O repertório artístico será definido exclusivamente pela contratada, observada a adequação ao público e à natureza do evento. - Realizar o show artístico, na data e hora marcada. - Não substituir, em hipótese alguma, a artista descrita neste instrumento. - Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação; - Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade				

Documento Assinado Digitalmente

	exclusiva de divulgação do evento				
Valor Total 16.000,00					

6281 - EJD EVENTOS LTDA (35.158.634/0001-51)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	**42430 - Show Infantil MixKids** A infraestrutura mínima necessária para a realização do evento será disponibilizada pelo Município, compreendendo: palco, sonorização básica, iluminação, gerador, fornecimento de energia elétrica e segurança. Estão inclusos no valor contratado todos os custos referentes à execução do objeto, tais como deslocamento, alimentação e demais despesas eventualmente necessárias durante o período do evento, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título. Data: 05/07/2026 Duração: 2 horas Horário: das 14 às 16h Show com 10 personagens em padrão internacional; Mickey Mouse, Minnie, Sherek, Gato de Botas, Frozen/Elza, Chase, Minnion, Dorinha Aventureira, Olaf, Timão , Pumba e Rei Julian -01 apresentador animador -efeitos especiais; fumaça colorida; bicos de co2; chuva de papel picado; fogo frio; bolhas de sabão com efeito de fumaça; distribuição de balões; fumaça colorida. A apresentação dos artistas deverá comtemplar: - Qualidade artística e técnica compatível com o padrão	un	1	12.000,00	12.000,00

Documento Assinado Digitalmente

	profissional da atração; - Cumprimento rigoroso do horário previamente estabelecido; - O repertório artístico será definido exclusivamente pela contratada, observada a adequação ao público e à natureza do evento. - Realizar o show artístico, na data e hora marcada. - Não substituir, em hipótese alguma, a artista descrita neste instrumento. - Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação; - Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento				
Valor Total 12.000,00					

6528 - EL SONIDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (32.064.652/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
6	**42432 - Show LE FARFALLE** A infraestrutura mínima necessária para a realização do evento será disponibilizada pelo Município, compreendendo: palco, sonorização básica, iluminação, gerador, fornecimento de energia elétrica e segurança. Estão inclusos no valor contratado todos os custos referentes à execução do objeto, tais como deslocamento, alimentação e demais despesas	un	1	18.000,00	18.000,00

Documento Assinado Digitalmente

	eventualmente necessárias durante o período do evento, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título. Dia: 03/07/2026 Duração: 2 horas Horário: das 20:00 às 22:00h A apresentação dos artistas deverá comtemplar: - Qualidade artística e técnica compatível com o padrão profissional da atração; - Cumprimento rigoroso do horário previamente estabelecido; - O repertório artístico será definido exclusivamente pela contratada, observada a adequação ao público e à natureza do evento. - Realizar o show artístico, na data e hora marcada. - Não substituir, em hipótese alguma, a artista descrita neste instrumento. - Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação; - Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento				
Valor Total 18.000,00					

6529 - ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA (14.810.579/0001-62)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	**42429 - Show Grupo Cordiona** A infraestrutura mínima	un	1	35.000,00	35.000,00

Documento Assinado Digitalmente

	necessária para a realização do evento será disponibilizada pelo Município, compreendendo: palco, sonorização básica, iluminação, gerador, fornecimento de energia elétrica e segurança. Estão inclusos no valor contratado todos os custos referentes à execução do objeto, tais como deslocamento, alimentação e demais despesas eventualmente necessárias durante o período do evento, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título. Data: 05/07/2026 Duração: 2 horas Horário: das 18 às 20:00h A apresentação dos artistas deverá comtemplar: - Qualidade artística e técnica compatível com o padrão profissional da atração; - Cumprimento rigoroso do horário previamente estabelecido; - O repertório artístico será definido exclusivamente pela contratada, observada a adequação ao público e à natureza do evento. - Realizar o show artístico, na data e hora marcada. - Não substituir, em hipótese alguma, a artista descrita neste instrumento. - Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida				

Documento Assinado Digitalmente

	comprovação; - Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento				
				Valor Total	**35.000,00**

6530 - ANILSOM MARTINS (28.550.061/0001-41)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	**42427 - Show Tati Freitas** (Balada da Tati) A infraestrutura mínima necessária para a realização dos eventos será disponibilizada pelo Município, compreendendo: palco, sonorização básica, iluminação, gerador, fornecimento de energia elétrica e segurança. Estão inclusos no valor contratado todos os custos referentes à execução do objeto, tais como deslocamento, alimentação e demais despesas eventualmente necessárias durante o período do evento, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título. Duração: 02 horas Data: 04/07/2026 Horário: das 20 ás 22h Hospedagem- 12 pessoas no Hotel San Ghermann : R$ 2.230,00 Alimentação - 12 pessoas R$ 1.200 Transporte- R$ 4.400 (ida e volta) Camarim- R$ 1.000,00 Total das despesas- R$ 8.830,00 Valor total R$ 17.000,00 A apresentação da artista deverá comtemplar: - Qualidade artística e técnica compatível com o padrão profissional da atração; - Cumprimento	un	1	17.000,00	17.000,00

Documento Assinado Digitalmente

	rigoroso do horário previamente estabelecido; - O repertório artístico será definido exclusivamente pela contratada, observada a adequação ao público e à natureza do evento. - Realizar o show artístico, na data e hora marcada. - Não substituir, em hipótese alguma, o artista descrito neste instrumento. - Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação; - Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento.				
				Valor Total 17.000,00	

6531 - 29.338.239 NATALICIO GOMES DE AMORIM (29.338.239/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	**42428 - Show Banda Rosa's** A infraestrutura mínima necessária para a realização do evento será disponibilizada pelo Município, compreendendo: palco, sonorização básica, iluminação, gerador, fornecimento de energia elétrica e segurança. Estão inclusos no valor contratado todos os custos referentes à execução do objeto, tais como deslocamento, alimentação e demais despesas	un	1	12.800,00	12.800,00

Documento Assinado Digitalmente

	eventualmente necessárias durante o período do evento, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título. Duração: 2 horas Horário: das 22:00 ás 00:00h Data: 03/07/2026 A apresentação dos artistas deverá comtemplar: - Qualidade artística e técnica compatível com o padrão profissional da atração; - Cumprimento rigoroso do horário previamente estabelecido; - O repertório artístico será definido exclusivamente pela contratada, observada a adequação ao público e à natureza do evento. - Realizar o show artístico, na data e hora marcada. - Não substituir, em hipótese alguma, a artista descrita neste instrumento. - Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação; - Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento				
					Valor Total 12.800,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 09/03/2026.

Documento Assinado Digitalmente

ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Termo_de_Ratificacao_de_Dispensa_de_Licitacao (43).pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Antonio Serighelli	09/03/2026 16:49:03 GMT-03:00	71561056987	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.